



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.753/13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Cria o Gabinete do Vice-Prefeito e define Atribuições.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Criar no âmbito da administração municipal o Gabinete do Vice-Prefeito, com as seguintes atribuições:

- I** – Exercer mediante designação, cargo de Secretário de Governo;
- II** – Coordenar a execução de convênio e consórcios municipais;
- III** – Substituir o Prefeito (a) em seus impedimentos ou vacância;
- IV** – praticar atos administrativos de gestão conforme os limites definidos em decreto;
- V** – atuar junto aos conselhos municipais intermediando a participação da sociedade junto ao governo;
- VI** – auxiliar diretamente o Prefeito (a) na execução de programas governamentais.

Art. 2º - O vice-prefeito prestará expediente normal de trabalho junto a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se